



Secretaria de Administração

PROGRAMA EIXO ECOLÓGICO LESTE E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE PARQUES AMBIENTAIS - LINHA VERDE
UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA FONPLATA

Ata da reunião para julgamento dos documentos de habilitação, apresentados à Concorrência nº 040/2014, destinada a: **Lote 1: Contratação de empresa para execução de Paisagismo do Parque Porta do Mar. Lote 2: Fornecimento e instalação de Equipamento de Ginástica na Praça da A.M.I. e instalação do Guarda Corpo em trechos ao longo da calçada do Parque Porta do Mar. Lote 3: Contratação de empresa para execução de Sinalização Viária do Parque Porta do Mar. Lote 4: Contratação de empresa para execução de recape asfáltico do Parque Porta do Mar - “Programa Eixo Ecológico Leste e Estruturação da Rede de Parques Ambientais – Linha Verde” (FONPLATA).** Conforme Ata da reunião para Julgamento dos documentos de habilitação, realizada 14 de março de 2014, a qual concedeu as empresas Belga Construções e Incorporações Ltda EPP e Empreiteira de Mão de Obra Adrimar, o prazo de 08 (oito) dias úteis para que as apresentassem os documentos motivo de sua inabilitação. Aos 27 dias de março de 2014, às 11h, reuniram-se na Sala de Licitações da Secretaria de Administração, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 005/2014, composta por Silvia Mello Alves, Mônica Soraia Thomassen Eyng e Makelly Diani Ussinger, sob a presidência da primeira para recebimento e abertura dos novos invólucros protocolados. **Belga Construções e Incorporações Ltda EPP** apresentou atestado de capacidade técnica registrado sob a CAT nº 1419/2009. **Empreiteira de Mão de Obra Adrimar** apresentou os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 41669112/2014 e Atestado Técnico registrado através da CAT nº 252013034857. Após análise dos documentos apresentados a Comissão decide **HABILITAR** para o Lote 2 a empresa **Belga Construções e Incorporações Ltda EPP** e para o Lote 4 a empresa **Empreiteira de Mão de Obra Adrimar**. Dessa forma, fica aberto o prazo de 5 (cinco) úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Silvia Mello Alves

Mônica Soraia Thomassen Eyng

Makelly Diani Ussinger

Termo de ratificação:

A Fundação IPPUJ, neste ato representada pela Sr. Vânio Lester Kuntze (CAU A15190-4) – Gerente da UCP, ratifica todos os atos praticados pela Presidente nesta sessão.

Vânio Lester Kuntze
Gerente da UCP